



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei n° 3.358
de 05 de março de 2024.

(Projeto de Lei do vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira)

**Denomina “Alberto Batista de Souza” a Rua 14,
Bairro Jardim Paraty II em Cordeirópolis SP,
conforme especifica.**

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Alberto Batista de Souza**”, a Rua 14, no Bairro Jardim Paraty II, em Cordeirópolis SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania